



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2025/2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - 2ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **21 candidatos suplentes** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina 2025/2 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
75º	LUCAS TEIXEIRA NOGUEIRA DA SILVA
76º	CAROLINA FRAGOSO FERREIRA DA COSTA
77º	SOL BERTAZO NICOLETTI
78º	NICOLE OFRANTI
79º	BIANCA SILVA TEIXEIRA
80º	LUISA MAITAM GOMES
81º	ANA CLARA MOREIRA COELHO
82º	MARIANA DESTRO MIRANDA
83º	LAURA BRAGA CANAL
84º	ENZO FONSECA CASTRO RENON
85º	ISIS VIEIRA SALLES
86º	BEATRIZ FAVA SOUZA DE ASSIS
87º	YASMIN VENTURINI TOMASINI
88º	VITOR HUMBERTO CAPELINE GOMES
89º	JOAO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
90º	NICOLE PRATA OLIVEIRA CALIMAN
91º	CHRISTAL LUIZA GARCIA CURY
92º	ANNA BEATRIZ VIEIRA GUIDO BARBOSA
93º	ANA CAROLINA SILVEIRA INTRA
94º	ANA LUISA ANDRADE SEGALL
95º	LUCAS CORTELETTI DE ANGELO

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas nos dias **24 e 25 de junho de 2025 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

O candidato deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, onde realizará a sua matrícula, assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e entregará os documentos indicados no Item 2. Para validação da equipe da Secretaria Geral. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Caso haja indisponibilidade por parte do candidato de comparecer presencialmente, poderá realizar a matrícula em ambiente online, o candidato deverá acessar o site da instituição, na área do candidato <https://vestibular.emescam.br/>, entrar com seus dados (CPF e Data de Nascimento), depois é só seguir o passo a passo da MATRÍCULA ONLINE. O candidato, deverá anexar no ambiente online os documentos listados no item 2., que deverão estar completos, legível e em formato PDF. A efetivação da matrícula online dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade, equivalente a matrícula, do aceite/assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e validação dos documentos enviados em formato digital, pela equipe da Secretaria Geral da EMESCAM. A não manifestação do candidato no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Geral pelo Whatsapp (27) 99226-6399 ou tel. (27) 33343533.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade (RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização no ato da matrícula, após o registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Cartão de Vacinação adulto ou Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação adulto (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.

3. INÍCIO DAS AULAS: A recepção dos calouros está prevista para os dias **24 e 25 de julho de 2025**, e o início das aulas será no dia **28 de julho de 2025**, conforme o calendário acadêmico institucional. Ressalta-se que essas datas **podem sofrer alterações**, sendo responsabilidade do candidato e/ou aluno acompanhar as atualizações no site oficial da **EMESCAM**.

4. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato suplente, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.





EMESCAM



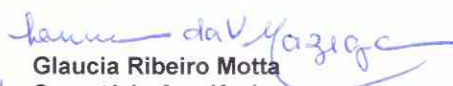
i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei N° 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2025 serão observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 23 de junho de 2025.


P/ Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

